

PORTRARIA N° 1.567/2022

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 10325/2015.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **17.05.2022**, à servidora **FRANCINI CORCHETI DE SOUZA ALCANTARA**, matrícula **221627**, CPF nº 918.623.886-87, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14/M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de Maio de 2022.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**